



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PORTARIA Nº 07/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

**"DETERMINA O PAGAMENTO DO
PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A
SERVIDORA CLAUDIANA PERUZZO".**

RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no Exercício da Função, no uso das suas atribuições legais e, considerando o Art. 93 e seguintes da Lei Municipal nº 1677/2002, bem como o requerimento recebido nesta casa em 30 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Determinar o pagamento do prêmio assiduidade da servidora CLAUDIANA PERUZZO, Servente da Câmara Municipal de Vereadores, considerando o período aquisitivo de 03 de junho de 2017 a 02 de junho de 2022.

Ficou postergado em 583 dias em função da Lei Complementar Nº 173/2020.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA/RS,
EM 08 DE MARÇO DE 2024.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente


CAMILA LONGHI DALMAS
Secretária